

Valide aqui
este documentoRepública Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel**REGISTRO DE IMÓVEIS**
3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

58.497

FICHA

01

RUBRICA

LX

CNM 080473.2.0058497-79

Protocolo 130.447, de 07 de junho de 2017.

IMÓVEL. APARTAMENTO N. 201, situado na Rua Refúgio, 97, no 2º pavimento, do **Bloco n. 12**, do **CONDOMÍNIO RIVIERA 47**, localizado na esquerda de quem acessa o referido bloco, medindo **45,4120m² de área total**, sendo 43,50m² de área privativa e 1,912m² de área de uso comum, bem como 9,90m² de garagem descoberta, correspondendo a uma fração ideal do terreno de 3,5153%, equivalente a 79,4450m² do terreno, perfazendo uma área global (coberta + descoberta) de 55,3120m²; confronta-se: ao norte com o Condomínio Riviera 48, ao sul com a Rua Refúgio, ao leste com o Apartamento n. 202, e ao oeste com o Bloco n. 11; com direito de uso exclusivo da vaga de garagem descoberta n. 2, localizada no estacionamento do Bloco n. 12; cujo condomínio está edificado sobre o Lote n. 2, com a área de 2.260,00 m² (dois mil, duzentos e sessenta metros quadrados), da Quadra n. 47, do Loteamento RESIDENCIAL RIVIERA, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca; **Cadastro Municipal:** 3002239234;

Observação: Edificação executada em alvenaria estrutural, não sendo permitida qualquer modificação das paredes do apartamento sem a anuência da empresa executora da obra. **Proprietário: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, inscrito no CNPJ sob n. 03.190.167/0001-50, representado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. **Registro anterior:** Matrícula n. 54.485 de 03 de maio de 2016, deste Serviço. Em 12 de junho de 2017. (lpf)

O Registrador

AV-1-58.497 - Protocolo 130.447 de 07 de junho de 2017.

PUBLICIDADE (TRANSFERÊNCIA). Pela AV-1-M-54.485 de 03 de maio de 2016, deste Serviço, através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, com Pagamento Parcelado, firmado nesta cidade em 26 de junho de 2013 e Termo de Aditivo ao Contrato, firmado nesta cidade aos 18 de novembro de 2013; procedemos este ato para constar que o bem/empreendimento ora adquirido, comporá o patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR a que se refere o "caput" do artigo 2º da Lei n. 10.188 de 12 de fevereiro de 2001; o bem/empreendimento, seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da Caixa Econômica Federal e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: não integram o ativo da CAIXA, não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA, não compõem a lista de bens e direitos da CAIXA para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial, não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA, não são passíveis de execução por quaisquer credores da CAIXA por mais privilegiados que possam ser, não poderá ser constituído qualquer ônus reais sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR. Emolumentos: isento. Averbação efetuada de acordo com o artigo 246 da Lei n. 6.015/73 e artigo 2º, §5º da Lei 10.188/2001, demais legislação pertinente. Em 12 de junho de 2017. (lpf)

MATRÍCULA
58.497Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://aripar.org/e-validador> o CNS: **08.047-3**e o código de verificação do documento: **HVHG1E82**

Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CUBZN-W7NDS-EEQRP-8HKGA>



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS 3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

58.497

FICHA

01 V

FUBRICA

O Registrador

R-2-58.497- Protocolo 143.397 de 15 de outubro de 2018.

VENDA E COMPRA. TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR n. 171002544813, firmado em Cascavel-PR aos 15 de setembro de 2017; **VENDEDOR/CREDOR FIDUCIÁRIO:** Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, já qualificado; **ANUENTE:** Caixa Econômica Federal - Caixa, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4; **OBJETO:** o imóvel desta Matrícula; **BENEFICIÁRIOS/COMPRADORES/DEVEDORES/FIDUCIANTES:** **VANDREZA APARECIDA MATSUNAGA PEREIRA**, brasileira, solteira, nascida em 19 de agosto de 1997, diarista, portadora da Cédula de Identidade n. 13.778.754-7-SESP/PR e inscrita no CPF sob n. 094.844.049-01, residente e domiciliada em Cascavel-PR, na Rua Rio Pajeu, 439, Brasmadeira; e **GABRIEL DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 03 de janeiro de 1995, mecânico, portador da Cédula de Identidade n. 11.168.536-3-SESP/PR e inscrito no CPF sob n. 077.686.359-22, residente e domiciliado em Cascavel-PR, na Rua Rio Pajeu, 439, Brasmadeira; **VALOR TOTAL:** R\$64.247,85 (sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), pagos conforme condições expressas no referido instrumento; no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, segundo as normas do Programa Minha Casa, Minha Vida e Recursos do FAR; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida em 22 de outubro de 2018, pela Receita Federal do Brasil; ITBI isento conforme Declaração emitida em 15 de fevereiro de 2018, pela Secretaria de Finanças deste Município, assinada por Renato César Segalla, acompanhada do Decreto n. 13.694 de 15 de agosto de 2017, publicado em 22 de agosto de 2017 no Órgão Oficial Eletrônico n. 1861, ano IX, caderno 1, página 30; FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 14 e 17, da Lei 12.216/98); e DOI que será emitida por esta Serventia, no prazo estabelecido na IN/SRF n. 1.112/10; Central de Indisponibilidade (Hash): 3c7a.c987.7832.622 c.d1f9.8529.1681.3517.d57e.f108; afae.5f52.4aae.091a.e58b.52b9.02c9.581e.c091.3358; 5e6b.1daa.7960.3aef.528c.2379.0292.1b14.fddd.b332; 9152.de30.c341.160c.f240.93c1.5877.2be8.6ff4.f8d6. Emolumentos: 1.078 VRC = R\$208,05 + R\$3,28 (prot. arq.) + R\$4,67 (selo) + R\$5,39 (ISSQN - Lei Complementar Municipal n. 95/2017) + R\$10,78 (FADEP - Lei Complementar Estadual 207/2018). Registro em consonância com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 26 de outubro de 2018, em Cascavel, PR, o Agente Delegado

R-3-58.497- Protocolo 143.397 de 15 de outubro de 2018.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR n. 171002544813, firmado em Cascavel-PR aos 15 de setembro de 2017; **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** VANDREZA APARECIDA MATSUNAGA PEREIRA e GABRIEL DOS SANTOS, já qualificados; **CREDOR FIDUCIÁRIO:** Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, já qualificado; **ANUENTE:** Caixa

CNM 080473.2.0058497-79

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CUBZN-W7NDS-EEQRP-8HKGA>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://aripar.org/e-validador> o CNS: 08.047-3

e o código de verificação do documento: HVHG1E82

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

Valide aqui
este documento

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS 3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

MATRÍCULA
58.497

FICHA
02

SUBSCRIÇÃO
58.497

CNM 080473.2.0058497-79

Econômica Federal - CAIXA, já qualificada; **GARANTIA:** o imóvel desta Matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, avaliado em R\$64.247,85; **FORMA DE PAGAMENTO:** Modalidade: Parcelamento; Sistema de Amortização: SAC; Prazo de amortização e de liberação da subvenção: 120 meses; Taxa anual de Juros: não há; Encargo mensal inicial: R\$535,39; Subvenção FAR: R\$430,39; Encargo a ser pago: R\$105,00; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15 de outubro de 2017; **PRAZO DE CARÊNCIA:** 30 dias. **OUTRAS CONDIÇÕES:** As demais expressas no citado instrumento; FUNREJUS isento conforme item 13 da Instrução Normativa 2/1999. Emolumentos: 539 VRC = R\$104,03 + R\$2,60 (ISSQN - Lei Complementar Municipal n. 95/2017) + R\$5,20 (FADEP - Lei Complementar Estadual 207/2018). Registro efetuado de acordo com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 26 de outubro de 2018. (jmb)

Agente Delegado

AV-4-58.497 - Protocolo 169.082, de 13 de setembro de 2021.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme Carta de Arrematação dada e passada aos 27 de abril de 2021, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial de Despesas Condominiais n. 0040648-11.2018.8.16.0021, junto ao 3º Juizado Especial Cível de Cascavel-PR; procedemos este ato para constar que fica cancelada a Alienação Fiduciária do **Registro n. 3** desta Matrícula. FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 4, da Lei n. 12.216/98 e regulamentações posteriores). FUNARPEN - F230V.NeqP8.zbMZh-aXy6I.I3p3t. Emolumentos: 630 VRC = R\$136,71 + R\$5,25 (selo) + R\$3,42 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R\$6,84 (FUNDEP - Lei Complementar Estadual 207/2018). Averbação efetuada de acordo com o art. 167, II, 2, e art. 251, I, ambos da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 11 de outubro de 2021.

Agente Delegado

R-5-58.497 - Protocolo 169.082, de 13 de setembro de 2021.

ARREMATACÃO. TÍTULO: Carta de Arrematação dada e passada nesta cidade aos 27 de abril de 2021 (mov. 197.1), extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial de Despesas Condominiais n. 0040648-11.2018.8.16.0021, em que Condomínio Riviera 47 move contra VANDREZA APARECIDA MATSUNAGA PEREIRA e GABRIEL DOS SANTOS, já qualificados, junto ao 3º Juizado Especial Cível de Cascavel-PR, procedemos este ato para constar que conforme Auto de Arrematação lavrado em 10 de dezembro de 2020 (mov. 164.1), o imóvel desta Matrícula foi arrematado por **MARCOS ROGÉRIO SCHMIDT**, brasileiro, divorciado, nascido em 31 de março de 1964, filho de Nelson João Schmidt e Erica Olsen Schmidt, advogado, portador da Cédula de Identidade n. 40188999924-SSP/RS e inscrito no CPF sob n. 390.271.800-59, residente e domiciliado em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 3056, Apartamento 1201, Centro; **PREÇO:** R\$49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); ITBI n. 3237 2021, quitado conforme declaração emitida aos 27 de maio de 2021, pela Secretaria de Finanças de Cascavel-PR; FUNREJUS no valor de R\$98,40, pago em 30 de agosto de 2021 (P:59 F:92); e DOI que será emitida por esta Serventia, no prazo estabelecido na IN/SRF n. 1.112/10; Central de

MATRÍCULA
58.497

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS 3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

MATRÍCULA
58.497

FICHA
02 V

RUBRICA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Indisponibilidade (Hash): 20d5.c978.2f54.3816.603f.27c7.7730.55ef.9f32.aa63, 1c34.8426.2038.88cf.e221.977e.ba3d.d9c0.d96c.b32f e 7acc.b2fb.42c1.3d35.e0bf.700f.8bef.2e41.5f00.f7e6. FUNARPEN - F230V.NeqP8.zbTZh-aXmCI.I3p3p. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$935,70 + R\$3,69 (prot.arq.) + R\$5,25 (selo) + R\$23,39 (ISSQN - Lei Complementar Municipal n. 95/2017) + R\$46,79 (FUNDEP - Lei Complementar Estadual 207/2018). Registro efetuado de acordo com o art. 1.245 do Código Civil, art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 11 de outubro de 2021 (ja)
Agente Delegado

R-6-58.497 - Protocolo 211.085, de 27 de maio de 2025.

PENHORA. Em cumprimento ao Auto de Penhora, Depósito e Avaliação de Imóvel, lavrado aos 27 de maio de 2025, acompanhado do Despacho proferido aos 14 de fevereiro de 2024, extraídos dos Autos de Execução Fiscal n. 5044752-66.2023.4.04.7000/PR, em que União - Fazenda Nacional move contra MARCOS ROGÉRIO SCHMIDT, cujo valor da causa importa em R\$122.292,98, atualizado em fevereiro/2025, junto à 3ª Vara Federal de Ponta Grossa-PR; procedemos este ato para constar que foi penhorado o imóvel desta Matrícula, que está sob a guarda do proprietário/executado. Ofício n. 5194/2025, encaminhado ao Juízo para recebimento de custas e FUNREJUS. FUNARPEN - SFRI2.u55cv.OJ4VA-79HJu.F230q. Em 03 de junho de 2025 (cz)
Agente Delegado

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed. Itapoã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777 - Whatsapp

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19 da Lei n. 6.015/73, que este documento reprografado da **Matrícula n. 58.497** do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço (CNM 080473.2.0058497-79), servirá como **certidão de inteiro teor**. Nada mais. Emolumentos: isentos. O referido é verdade e dou fé. Em 20 de abril de 2026. AP

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado
Documento Assinado Digitalmente

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização
SFRII.PJp8P.CAUx5
hLHLZ.F230p

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



CNM 080473.2.0058497-79

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://aripar.org/e-validador> o CNS: 08.047-3

e o código de verificação do documento: **HVHG1E82**

Consulta disponível por 30 dias



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CUBZN-W7NDS-EEQRP-8HKGA>